



**RELATÓRIO OPINATIVO PARA APLICAÇÃO DE MODALIDADE E
ANÁLISE DE MINUTA DE EDITAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019090901

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-090901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA) E DE 01 (UM) VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 092941/2017 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO GOVERNO FEDERAL

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

À Procuradoria Jurídica Municipal,

Na qualidade de Pregoeira Municipal, apresento manifestação prévia acerca da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA) E DE 01 (UM) VEÍCULO, EM ATENDIMENTO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, CONFORME PROPOSTA Nº 092941/2017 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA DO GOVERNO FEDERAL, objetivando a emissão de Parecer Jurídico prévio aos procedimentos até então adotados e à minuta de edital.

Face à solicitação da Secretaria requisitante e ao encaminhamento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura de procedimento licitatório em fase interna para o objeto em questão, tenho a me manifestar:



ANTECEDENTES

A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação e Proposta constantes dos autos.

O combate às desigualdades geradas pela pobreza e exclusão social, a busca de possibilitar acesso às políticas públicas essenciais para o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população são as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela política pública de Assistência Social da cidade de Magalhães Barata. Faz parte dessa rede integrada socioassistencial o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social - que tem como finalidade prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades sociais, promovendo o fortalecimento de vínculos, e que tem como público prioritário os beneficiários dos programas sociais como o Bolsa Família, BPC e outros benefícios da Assistência Social, ou ainda famílias em situação de vulnerabilidade social devido a fragilização dos vínculos familiares ou com a comunidade.

Assim, a aquisição do veículo e do material permanente destina-se ao atendimento das necessidades do CRAS, uma vez que, respectivamente, visa o melhor atendimento e rapidez na locomoção de pacientes que necessitam dos serviços de assistência do município e maior conforto dos funcionários e usuários deste Centro de Referência, considerando a importância de assegurar qualidade no atendimento à população de Magalhães Barata. O recurso do devido processo licitatório advém de repasse de recurso para aquisição de equipamento material permanente conforme número de processo 71000.078018/2017-11 do Ministério de Cidadania.

O quantitativo encaminhado está de acordo com a Proposta N° 092941/2017 e justificativas apontadas nos autos do processo.

Constam nos autos a pesquisa de preços, despacho do Setor de Contabilidade, ratificou-se a existência de recursos orçamentários ao custeio da despesa estimada.

ENQUADRAMENTO

A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de Pregão para bens e serviços comuns, o que também é caracterizado pelo objeto que se pretende licitar. O Decreto nº 3.555/2000, que regulamenta o uso do Pregão, estabelece em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns do Governo Federal seja feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais.



OPINO

Por todas as razões apresentadas em primazia ao interesse público, a comissão definiu pela realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item unitário, o qual será conduzido pela Pregoeira Municipal.

Solicito análise, tendo em vista os procedimentos internos realizados, e que seja elaborado parecer jurídico para o prosseguimento ou não do processo em fase externa.

Segue em anexo Minuta do Edital, conforme a referida modalidade, e demais documentos componentes do Processo.

Magalhães Barata/PA, 09 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

**Priscilla Rodrigues de Araújo
Pregoeira Municipal**